



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

CNPJ 76.290.659/0001-91

Rua Papa João XXIII, 1086 - Fone: (43) 3265-8300

CEP: 86.240-000 - São Sebastião da Amoreira - Pr

Home-page: www.amoreira.pr.gov.br

E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br

LEI Nº 1.228, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

PUBLICADO EM 08/12/13

PÁGINA Nº 03

JORNAL *Cidade regional*

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas do convênio 321/2013-SEAB firmado com o Estado do Paraná por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento para aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, a saber:

Órgão: 09

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Unidade: 01

DIVISÃO DE AGRICULTURA

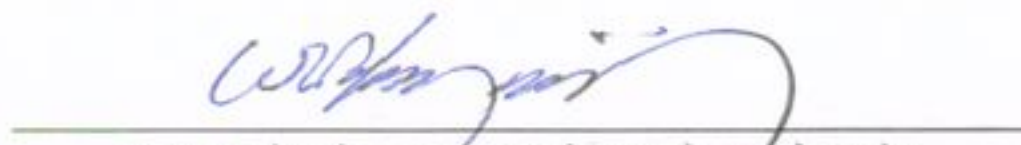
Proj./Ativ.	20.601.XXXX.018	AQUISIÇÃO DE CORRETIVOS AGRÍCOLA		
3.3.90.32.00.00.00.00. Material para distribuição gratuita				76.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, oriundos do Convênio 321/2013-SEAB, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento SEAB, no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 06 de dezembro de 2013.


Luiz Fernandes
Prefeito Municipal


Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete